

## Estratégia Concursos

**Professores: Gabriel Rabelo e Luciano Rosa.**

**Disciplina: Contabilidade Geral**

**Prova: Auditor Fiscal**

**Concurso: ISS – Florianópolis**

**Olá, pessoal. Como estão?**

**A seguir, as sugestões de recursos de Contabilidade Geral da prova do Auditor Fiscal do Município de Florianópolis, concurso realizado neste final de semana, pela FEPESE.**

**Mudem os recursos, pois algumas bancas não acatam recursos idênticos.**

### **RECURSO - QUESTÃO 12.**

A banca deu como gabarito a **letra e**. Todavia, tal resposta não deve prosperar. Senão vejamos.

A questão requer que o candidato assinale a resposta que não apresente forma possível de equação do patrimônio ou situação líquida.

A alternativa a é plenamente possível. Basta conceber uma entidade cujo patrimônio líquido é nulo. Tal estado é conhecido como situação líquida nula ou compensada.

A alternativa b é uma variação algébrica da equação fundamental da contabilidade (Ativo = Passivo + Patrimônio líquido). Assim, imagine-se uma entidade que possua os seguintes valores de grupos patrimoniais.

$$\text{Ativo} = 100$$

$$\text{Passivo} = 30$$

$$\text{PL} = 70$$

$$A = P + PL \rightarrow 100 = 30 + 70$$

Agora,

$$A - P = PL \rightarrow 100 - 30 = 70 \rightarrow 70 = 70$$

Portanto, perfeitamente possível a letra b como resposta.

Analisemos a letra c.

Esta concebe a equação fundamental da contabilidade em sua essência, sem qualquer alteração ( $A = P + PL$ ).

A letra d também está correta. Nesta hipótese, temos um patrimônio líquido negativo, que é também conhecido por passivo a descoberto.

Imagine-se que determinada entidade tenha os seguintes valores.

Ativo = 100

Patrimônio líquido = Passivo a descoberto = -50

Passivo = 150

Teremos, então, como decorrência de tal situação:

Ativo = Passivo - Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

$100 = 150 - 50$

Algebricamente, podemos fazer:

Ativo + Patrimônio líquido (passivo a descoberto) = Passivo

$100 + 50 = 150$

Portanto, a alternativa também está correta.

Por fim, resta a letra e, gabarito apontado pela banca.

Esta situação, contudo, é igualmente possível. Imaginemos o seguinte exemplo.

Ativo = 100

Passivo = 30

PL = 70

Ativo = Passivo + Patrimônio líquido

$100 = 70 + 30$

Agora, rearranjando a expressão, é plenamente possível que tenhamos:

Ativo - Patrimônio líquido = Passivo.

$100 - 70 = 30$

$30 = 30$ .

Desta forma, não há resposta correta para a questão, já que todas as situações são plenamente possíveis de acontecer.

Assim, solicitamos a **anulação da questão**.

## RECURSO – QUESTÃO 17

A alternativa apontada pela banca traz como resposta os lançamentos contábeis a seguir:

Alternativa b.

D – Capital a integralizar	1.450
C – Capital a subscrever	1.450

A assertiva está de acordo com a melhor doutrina vigente, já que algumas empresas têm capital autorizado, que pode ser controlado contabilmente, através de notas explicativas ou, ainda, de contas de compensação.

Todavia, a letra c também está correta.

Tal alternativa encontra respaldo no Manual de Contabilidade Societária – Iudícibus, Martin, Gelbcke e Santos, 2010, página 344.

Segundo o FIPECAFI, “o esquema de contabilização deve ser, portanto, como segue:

Na subscrição feita pelos acionistas

D – Capital a integralizar
C – Capital subscrito”

Portanto, o esposado entendimento valida totalmente a alternativa c.

Com efeito, por haver duas respostas igualmente válidas, solicitamos a **anulação da questão**.

## RECURSO – QUESTÃO 19

A questão em comento exige que o candidato assinale o total do passivo exigível, com base nas contas e saldos apresentados no quadro.

Para chegar a resposta, devemos somar os seguintes montantes:

Passivo exigível (Passivo circulante + Passivo não circulante):

13o salário

15

Contas a pagar	21
Férias	14
FGTS a pagar	3
Fornecedores	49
Horas extras	6
INSS a recolher	8
Pró-labore a pagar	3
Salários a pagar	14
Seguros a pagar	72
Tributos a recolher	135
<b>Total</b>	<b>340.</b>

Todavia, a maneira como as contas estão dispostas no plano de contas permite-nos chegar a diversos resultados, haja vista que não houve uniformidade na disposição e classificação das contas.

Por exemplo.

A conta 13º salários pode ser considerada tanto conta de resultado como conta de passivo. Não há uma presunção de que, não havendo a especificação “despesa com 13º salário” ou “13º salário a pagar”, a conta será classificada como passivo ou como despesa.

O normal, nesta situação, seria classificar tal como foi feito, por exemplo, no pró-labore, em que a questão distinguiu categoricamente “pró-labore” e “pró-labore pagar”, classificando-se, respectivamente, como despesa e passivo exigível.

Outra discrepância apresentada na questão. Por que as contas 13º salário, férias e horas extras são classificadas como passivo, enquanto que a conta encargos sociais foi para despesa? Vê-se, assim, a clara falta de coerência apresentada pela banca, o que faz com que não possamos chegar seguramente a uma resposta.

Pelo exposto, solicita-se a **anulação da questão.**

---

**Pessoal, é isso! Boa sorte.  
Precisando, é só chamar.  
Forte abraço.**

**Gabriel/Luciano.**